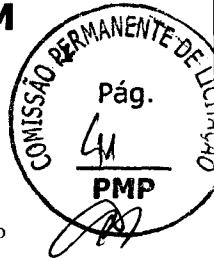


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 7/2014-005 SEMAS.

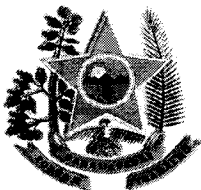
OBJETO: Locação de imóvel para atender o anexo do CRAS Altamira, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

Trata-se de análise concernente ao procedimento de **Dispensa de Licitação** sob o nº 7/2014-005 SEMAS, referente à locação de imóvel localizado à Rua Nova Conquista, nº. 514, Bairro Betânia, para atender como o anexo do CRAS Altamira, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

01 - Formalização do Processo:

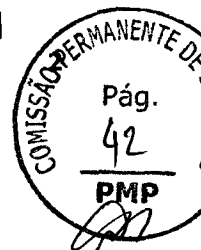
- I. Consta no processo a solicitação para a locação de um imóvel;
- II. Consta no processo justificativa do ordenador de despesa, no que tange a escolha do imóvel;
- III. Consta no processo, a indicação de dotação orçamentária e financeira (página 03);
- IV. Faz parte nesse processo, laudo de vistoria emitido por Engenheiro Civil atestando que o imóvel está em bom estado de conservação;
- V. Foi apresentado laudo de avaliação e preço de mercado, atestando sobre suas partes, condições estruturais e valor de mercado;
- VI. Consta do processo, a declaração de adequação orçamentária e financeira, assinada pela autoridade competente, conforme Lei nº. 101/2000, art. 16, Inciso II, §§ 1º e 4º;
- VII. A autorização para a realização da licitação foi emitida pela autoridade competente, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38;
- VIII. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III;
- IX. O proprietário do imóvel apresentou:
 - a. Declaração de que não possui nenhum vínculo empregatício e nem Cadastro do INSS-CEI;
 - b. Contrato de Compra e Venda de Imóvel, que comprova que o Sr. João Vieira Aroucha é o proprietário do imóvel no endereço supracitado;
 - c. Cópia da cédula de identidade, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 28, I;
 - d. Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;

7/2014-005 SEMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



- e. Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e prova de regularidade trabalhista na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, III e V;
- X. Consta nos autos processo administrativo de dispensa, emitido pela equipe de Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas;
- XI. Foi apresentado, minuta do contrato;
- XII. Consta no processo os parecer e jurídico emitido acerca do processo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;

Foi constatado nos autos, divergência entre o laudo de avaliação de imóvel (fl. 07) e a proposta de locação de imóvel (fl. 12), no que se refere à quantidade de ambientes internos e a área construída do terreno, não restando comprovada as dimensões do imóvel. Sendo assim, é de bom alvitre que seja sanado a divergência em questão. Neste sentido, recomenda-se que a proposta e o laudo acima referido sejam ratificados.

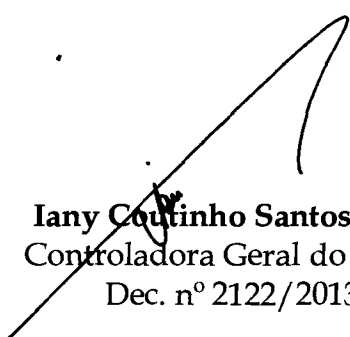
CONCLUSÃO

Ante o exposto, verificou-se que foram apresentados os elementos que nos parecem pertinentes para a composição da referida contratação. Desta forma, opinamos pela continuidade do procedimento, desde que sejam atendidas as recomendações feitas no Parecer da Controladoria.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Parauapebas/PA, 18 de Setembro de 2014.


Iany Coutinho Santos
Controladora Geral do Município
Dec. nº 2122/2013


Rayane Eliara de Souza Alves
Agente de Controle Interno
Dec. 2.123/2013

7/2014-005 SEMAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2014-005SEMAS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a LOCAÇÃO IMÓVEL PARA ATENDER O ANEXO DO CRAS ALTAMIRA, LOCALIZADO NA RUA NOVA CONQUISTA, Nº514 BAIRRO BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ, pelo valor de R\$ 0,00 (zero real).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). LEUDICY MARIA DE SOUZA LEÃO, Secretária Mun. de Assistência Social, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

PARAUAPEBAS - PA, 03 de Setembro de 2014

RAFAELA PAMPLONA DE MELO
Comissão de Licitação
Presidente